



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2009

Defere folga compensatória a Exma. Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, por haver atuado no plantão, para gozo nos dias 10, 12, 13, 14, 17, 18 e 19.8.2009.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Adson Souza do Nascimento, Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal nº 73/2009, às fls. 29/33, constante dos autos do processo TRT nº **MA- 134/2009**,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora **VALDENYRA FARIAS THOMÉ** folga compensatória por haver atuado no plantão, para gozo nos dias 10,12, 13, 14, 17, 18 e 19.8.2009.

Manaus, 24 de junho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região